



DECRETO Nº 012/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Novo Oriente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, Eduardo Coelho Rosa Cavalcante, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Novo Oriente/CE e o §2º do art. 19 da Lei Municipal nº 1.019/2025, resolve **DECRETAR** o que se segue:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI DE NOVO ORIENTE – CE, para um mandato de dois anos, em atendimento a Lei Municipal nº 1.019/2025, com a seguinte composição:

I REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

1. Titular: Gerlyane Ferreira Araújo
2. Suplente: Antônia Claudiana Rodrigues do Nascimento

b) Secretaria de Trabalho e Assistência Social - STAS:

1. Titular: Ranielly Loiola Cavalcante
2. Suplente: Antonio Wescley Sales Canuto

c) Secretaria Municipal de Educação - SME:

1. Titular: Jaime Alexandre Oliveira
2. Suplente: Lucas Gomes Aragão

d) Secretaria de Governo - SEGOV:

1. Titular: Maria Rita Rodrigues Sampaio
2. Suplente: Francisca Deidiany Rodrigues Martins

II REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante do Projeto Terceira Idade:

1. Titular: Luísa Marly Alves
2. Suplente: Maria Germano Felipe

b) Representante da OAB:

1. Titular: Dra. Sabrinny Rodrigues Coutinho
2. Suplente: Dr. Pedro Paulo Coelho Martins



c) Representante dos Agente de Saúde:

1. Titular: Chalys Oliveira Sousa
2. Suplente: Cicero Junior Bertoldo de Oliveira

d) Pastoral do Idoso:

1. Titular: Cleuda Gonçalves de Oliveira Alencar
2. Suplente: Antonia Leiliane Soares Sales

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ceará, 29 de janeiro de 2026.

EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente